

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 821/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS QUILOMBOLA “ZÉ DE ANA”, LOCALIZADO NA RODOVIA SÃO MATEUS - BOA ESPERANÇA, DISTRITO DE SANTA MARIA, NA COMUNIDADE MORRO DA ARARA.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) é um espaço essencial para o fortalecimento das políticas públicas de proteção social básica, sendo o principal ponto de apoio as famílias em situação de vulnerabilidade. Ele atua na prevenção de situações de risco, na promoção do convívio comunitário e familiar, e no acesso a direitos e programas sociais.

O CRAS Quilombola tem um papel fundamental na garantia da cidadania e na valorização da identidade cultural e histórica das Comunidades Quilombolas, atendendo famílias que dependem desse serviço para o acompanhamento social, orientações, cadastros e encaminhamentos aos Programas Federais, Estaduais e Municipais.

Entretanto, o prédio encontra-se com estrutura física deteriorada, apresentando infiltrações, danos no telhado, desgaste das paredes e problemas de ventilação e acessibilidade. Essas condições comprometem o atendimento digno e seguro à população e dificultam o trabalho dos servidores que atuam na Unidade.

A reforma do CRAS Quilombola “Zé de Ana” é, portanto, uma necessidade urgente, visando assegurar um ambiente adequado para o acolhimento das famílias e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, da inclusão social e da dignidade humana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 de outubro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora